

LEI Nº 3.746, DE 02/12/2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO NOVO JEQUITIBÁ - ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Professor Doutor José Maria Coutinho a atual Praça localizada entre as Ruas Felisberto Conti e Valdir Forechi no Bairro Novo Jequitibá, no município de Aracruz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Dezembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal